DECRETO N.º 6.710, de 11 de maio de 2006.

## ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto na Lei nº 4.837, de 19 de abril de 2006,

## **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 935,00,00 (novecentos e trinta e cinco reais) para dar atendimento ao disposto no artigo 1º, da Lei nº 4.837, de 19 de abril de 2006, com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária - 03 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS VINCULADOS – FMS - UNIÃO

1203-1030101071.166 – ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA À POPULAÇÃO COM RECURSOS DA UNIÃO – IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO

3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua

Santa Cruz do Sul, 11 de maio de 2006.

JOSÉ ALBERTO WENZEL Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

publicação.

BRUNO CESAR FALLER
Secretário Municipal de Administração



Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.